



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS**  
**CENTRO DE ENGENHARIAS**  
**COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA AGRÍCOLA**

A Comissão Eleitoral declara que está aberto o processo de consulta à comunidade acadêmica do Curso de Engenharia Agrícola para eleição de representante das áreas: Básica (3 vagas), Profissionalizante (2 vagas), Construções Rurais e Ambiente (1 vaga), Engenharia de Água e Solos (1 vaga), Engenharia de Processamento de Produtos Agrícolas (1 vaga), Mecanização Agrícola (1 vaga) e Energização Rural (1 vaga), totalizando 5 vagas na área específica e uma vaga para representante técnico administrativo do Colegiado do Curso, conforme descrito no regimento interno do Centro de Engenharias (CENG) e no Regimento Interno do Curso.

A Comissão Eleitoral, composta em reunião de Colegiado Ata Nº 007/2021 - Processo SEI 23110.019393/2021-16 e instituída pela Portaria CCEA 01/21 (Processo 23110.023082/2021-51), convida os técnicos administrativos e os docentes, que compõem a comunidade, os quais ministram disciplinas para o Curso de Engenharia Agrícola para a eleição de seus representantes no Colegiado do Curso.

**1. DISPOSIÇÃO DAS VAGAS DE REPRESENTANTES NO COLEGIADO:**

Serão eleitos para o Colegiado do Curso de Engenharia Agrícola:

- Um representante titular, com seu respectivo suplente, para as áreas supramencionadas e o representante técnico administrativo.

**2. INSCRIÇÕES**

As inscrições ocorrerão por chapas, compostas por um titular e um suplente.

Período: Entre 08h do dia 09/08/2021 até às 12h do dia 13/08/2021.

Local: As inscrições serão realizadas pelo e-mail do Colegiado do Curso de Engenharia Agrícola. E-mail: [ccea.ufpel@gmail.com](mailto:ccea.ufpel@gmail.com),

Obs: No e-mail **deverá ser informado os nomes completos e e-mails** (do titular e do suplente).

### **3. REQUISITOS PARA CANDIDATURA**

Ser professor efetivo do quadro da UFPel, que ministre disciplina(s) para o Curso de Engenharia Agrícola, nas áreas supracitadas.

Ser servidor Técnico Administrativo, que atenda o Curso de Engenharia Agrícola.

### **4. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

Será divulgada no site do Curso de Engenharia Agrícola (<https://wp.ufpel.edu.br/cea/>) no dia **16 de agosto de 2021, a partir das 14h**.

A interposição de recurso à homologação ou não homologação de inscrição de chapa poderá ser realizada das **14 horas do dia 16 de agosto até às 14 horas do dia 17 de agosto** pelo e-mail do Colegiado do Curso de Engenharia Agrícola. E-mail: [ccea.ufpel@gmail.com](mailto:ccea.ufpel@gmail.com).

### **5. DA VOTAÇÃO E DA DATA DA CONSULTA**

Participam da votação nas áreas (Básica, Profissionalizante, Construções Rurais e Ambiente, Engenharia de água e solos, Processamento de Produtos Agrícolas, Mecanização Agrícola) apenas os professores que ministram disciplinas para o Curso. Os professores de cada área votam apenas em seus pares. No período entre 08h do dia 09/08/2021 até às 12h do dia 13/08/2021 pode ser solicitado a alteração da sua respectiva área de atuação, caso não esteja correto.

Participam da votação para representante técnico administrativo apenas os servidores técnicos administrativos que atenda o Curso de Engenharia Agrícola.

Os eleitores terão das 14h do dia 16 de agosto até às 14h do dia 17 de agosto para indicar problemas com a Lista de eleitores através do e-mail do Colegiado ([ccea.ufpel@gmail.com](mailto:ccea.ufpel@gmail.com)).

A consulta à comunidade acadêmica será realizada no período compreendido entre às 08h do dia 18 de agosto até às 17h do dia 19 de agosto de 2021, de forma eletrônica, através do Sistema Votação UFPel (<http://votacao.ufpel.edu.br>). O eleitor receberá em seu e-mail uma mensagem eletrônica do sistema de votação com o link para a cabine de votação da consulta.

Serão fornecidos login e senha de acesso individuais para a cabine de votação. Os servidores da Unidade receberão através de seu e-mail institucional.

Os eleitores devem ter atenção para a conferência do link da eleição que deve, obrigatoriamente, iniciar com <http://votacao.ufpel.edu.br>, para que seja a página oficial da eleição.

Os eleitores terão até dia 18 de agosto de 2021 às 17 horas para indicarem problemas com recebimentos de e-mail para votação através do e-mail do Colegiado do Curso ([ccea.ufpel@gmail.com](mailto:ccea.ufpel@gmail.com)).

## **6. DA APURAÇÃO**

A apuração dos votos será realizada no dia 19 de agosto de 2021, logo após o término da consulta à comunidade.

## **7. DAS DECISÕES DA COMISSÃO ELEITORAL E DOS RECURSOS**

Das decisões proferidas pela Comissão Eleitoral cabe recurso, por escrito, com efeito suspensivo, à própria Comissão Eleitoral, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, após a divulgação da decisão.

Recebido(s) o(s) recurso(s), a Comissão Eleitoral, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, apreciará e emitirá decisão conclusiva e irrecurável.

As decisões da Comissão Eleitoral serão publicadas em editais publicados no site do curso de Engenharia Agrícola.

## **8. DO CALENDÁRIO DA CONSULTA**

O processo de consulta ocorrerá segundo o seguinte calendário:

**06/08/2021** -Publicação deste Edital e a lista das áreas dos professores votantes;

**09/08/2021 a 13/08/2021** - Inscrições dos candidatos e solicitação de alteração das áreas dos professores, das 08h do dia 09/08/2021 às 12 h do dia 13/08/2021;

**16/08/2021** - Homologação das inscrições e divulgação das chapas inscritas a partir das 14 h;

**16/08/2021 a 17/08/2021** - Prazo para interposição de recursos à homologação ou não homologação das inscrições das chapas e apresentação de problemas na Lista de eleitores, das 14 horas do dia 16/08 às 14 horas do dia 17/08;

**18/08/2021 a 19/08/2021** - Consulta à comunidade, iniciando às 08h do dia 18/08 e finalizando às 17h do dia 19/08;

**18/08/2021** - Envio de eventuais problemas ocorridos no recebimento do e-mail para votação para e-mail do colegiado, até às 17h do dia 18/08;

**19/08/2021** - Apuração dos votos, após término da consulta à comunidade;

**20/08/2021** - Divulgação oficial dos resultados.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1. Caberá recurso do resultado da eleição, registrado na ata de apuração, para o Órgão Deliberativo imediatamente superior, na forma da lei.

2. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, e se necessário, pelo Colegiado do Curso de Engenharia Agrícola.

### **Comissão Eleitoral:**

Professor Guilherme Jahnecke Weymar

Técnico Administrativo Vinícius Rodrigues Muñoz

Acadêmico Cheiner Sturbelle Schiavon